## ESCOLA DA MAGISTRATURA EM NOVO TEMPO

A REVISTA DA EMERJ acompanha a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro em trajetória nova, por força de novos ares que lhe traz a administração de 2001/2002. Com a eleição ocorrida em 18 de dezembro de 2000, assumiram seus cargos os novos administradores do Poder Judiciário, à frente do qual se acha o Presidente Marcus Antônio de Souza Faver. A Direção da Escola passou às mãos do Desembargador Sérgio Cavalieri Filho, que procura dar ao órgão não só continuidade administrativa, mas também ampliar as medidas em busca do ensino jurídico de excelência.

Assim, projetam-se para o seu Curso de Iniciação, de três meses, destinado à adaptação e ao aperfeiçoamento de juízes recentemente aprovados, duração maior e mais intensa atividade. Já no mês de fevereiro de 2001, foram os mais novos juízes do Concurso nº XXXIII, chamados a participar da atividade acadêmica dos juízes vitaliciandos, que vieram de dois outros concursos (XXXI e XXXII), mas que ainda não completaram o prazo constitucional inicial de dois anos. Em março deste ano, o sistema de reunião daqueles grupos de juízes irá se repetir e as novas práticas de aprimoramento poderão se acentuar com alterações de programas, seleção de novos orientadores e a objetividade do aprendizado.

O Curso Inicial de três meses para juízes sofre reformulação mais profunda, porque haverá acompanhamento direto dos primeiros passos dos magistrados, infundindo-se-lhes maior segurança no desempenho de suas funções de ordenar processos e de julgá-los. O propósito será, não só o de observar as deficiências de conhecimentos práticos que o concurso público não consegue captar, mas também o de abrir para os magistrados, maior e mais segura oportunidade de adotarem as formas e procedimentos disponíveis de apreciação mais célere da causa, sem prejuízo da qualidade das decisões. A sensível redução da idade, em média, dos novos magistrados admitidos em concurso nos últimos tempos, nos alerta para uma real necessidade do ensino profissional atual, qual seja a de enfrentar as carências de conhecimentos no campo da prática jurídica que talvez não existam entre os candidatos que acumularam experiência em fase anterior da carreira.

Estão aí os novos instrumentos legais que afloraram nos últimos anos, principalmente nos campos do Direito Processual Civil, da Defesa do Consumidor e do Direito de Família. Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais já representam campo vasto de atividade judicial, porque reúnem hoje maior número de processos em andamento. Agilidade e bom senso, prática na aproximação entre os conflitantes para uma possível conciliação, apreciação objetiva da prova e julgamento imediato nos diversos Juizados Especiais que se instalaram na Capital e em todas as Comarcas, são desafios para a nova magistratura e para a EMERJ, para atender à crescente demanda do serviço público a cargo do Poder Judiciário.

DES. DÉCIO XAVIER GAMA

Coordenador Administrativo da EMERJ

Revista da EMERJ, v.4, n.13, 2001